



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Av. Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

## LEI MUNICIPAL Nº. 1120 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração da denominação do próprio público Praça da Igreja Matriz localizado no Bairro Centro de Nova Olímpia-MT; para Praça "Sebastião Masson".

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do próprio público Praça da Igreja Matriz localizada no bairro Centro de Nova Olímpia-MT, para Praça Pública "Sebastião Masson".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal